



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1141/14 DE 03 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária: 02.03 **D M Saúde**
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
10 **Saúde**
10301 **Atenção Básica**
103010004 **Infraestrutura em Saúde Pública**
103010004.2.020000 **MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA**
4.4.90.52.00.00.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
0112

R\$ 10.000,00

Órgão.....: 02 **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária: 02.01 **D M Administração e Controladoria**
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração
04 **Administração**
04122 **Administração Geral**
041220002 **Infraestrutura em Administração e Controladoria**
041220002.2.004000 **MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO**
3.3.90.30.00.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**
0026

R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
041220002.2.004000 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0028 R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e por anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020004 Infraestrutura em Saúde Pública
103020004.2.021000 MANUTENÇÃO MAC
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0118 R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos três dias do mês de Abril de dois mil e quatorze.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionada.

JOSIANY KEILA M. DE MIRANDA BAGGIO
Assessor Jurídico – OAB/SP – 201.043

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente